



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
Prefeitura Municipal

ORDEM DE SERVIÇO 039/2023

De 16 de agosto de 2023

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 09.039/2023

Foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/08/23

RESPONSÁVEL

CP

**DETERMINAR O PROCEDIMENTO
DE MEDIÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, Sr. Cleber Trenhago, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse público da conclusão de obras públicas em prazo suficiente e com base nos princípios de boas práticas construtivas e normativas brasileiras sobre obras e serviços de engenharia.

Considerando o interesse público do andamento ininterrupto de obras públicas.

Considerando o cumprimento de prazos e a dependência de recursos de órgãos públicos e financiamentos.

RESOLVE:

Art. 1º. **Determinar** que o procedimento de medições e pagamentos de obras públicas seguirão conforme o avanço das obras e/ou serviços de engenharia.

Art. 2º. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se.


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.